



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 024, de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

Considerando: o Capítulo V, Artigo 25 do Regimento Interno do CMAS, instituído através do Decreto Municipal nº 1029/2010 e alterado pelo Decreto nº 1330 de 14 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013, a criação de Comissões Permanentes do CMAS, formada pelos Conselheiros:

a. Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS:

Presidente: Lais Rebeca Alchini

Relator: Lincon Machado Camargo

Componentes: Juliana Ravedutti Rigo, Luiz Tomé Soares

b. Comissão Permanente de Normas e Regulamentação – CPNR:

Presidente: Carlos Eduardo Freitas do Rosário

Relator: Guilherme Kruger Rocha

Componentes: Tais Raposo, Darlan Elias de Mira Cidral

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS nº 018, de 16 de agosto de 2013.